PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

LEI Nº 1.400, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina de **Vereadora Domingas Maria dos Santos Santana,** o complexo de lazer localizado no Conjunto Palestina e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de **Vereadora Domingas Maria dos Santos Santana**, o complexo de lazer localizado no Conjunto Palestina, que compreende uma praça, uma pista de skate, uma academia de saúde e uma quadra de voleibol.

Parágrafo Único. O tributo de que trata o *caput* presta reconhecimento à cidadã que, além de exercer mandato de vereadora, teve atuante participação na sociedade esperantinense, na defesa dos direitos sociais e na participação da mulher na sociedade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita